



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

RELATÓRIO

PROCESSO n° 001/2017/SEMTU/PMC CONVITE n° .2017.001.SEMTU.PMC

Recebido, o processo n°. 001/2017/SEMTU/PMC, oriundo da Secretaria de Municipal de Turismo, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para **Contratação de pessoa jurídica para o serviço de reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Turismo que funciona o PIT (Ponto de Informação Turística), no Município de Curuçá, Estado do Pará**, conforme Termo de Referência e anexos ao Convite e insertas no processo administrativo, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, foram convidadas as empresas: **A) L.M.C.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ n°. 19.288.204/0001-06, **B) CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n°. 02.508.288/0001-35 e **C) CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n°. 11.402.701/0001-73, que compareceram apresentando propostas de preço para o objeto licitado.

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a CPL conforme o critério editalício do menor preço global decidido conforme classificação abaixo:

1° lugar: empresa CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ n°. 02.508.288/0001-35 - **valor de R\$ 39.787,87 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).**

2° lugar: empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n°. 11.402.701/0001-73 - **valor de R\$ 40.605,70 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinco Reais e Setenta Centavos)**

3° lugar: empresa L.M.C.C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n°. 19.288.204/0001-06 - **valor de R\$ 41.991,06 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos.)**

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite n°. **2017.001.SEMTU.PMC** submetendo a apreciação do Secretario de Administração do Município de Curuçá para os atos consequentes.

Curuçá/PA, 02 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidenta da CPL